



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 080-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E C R E T A R

LUTO OFICIAL nas repartições judiciárias do Estado do Paraná, pelo prazo de três (03) dias, a partir de 20 de setembro de 2019, em decorrência do falecimento da Doutora ELISABETH KHATER, Juíza de Direito da 1ª Vara Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Londrina.

Curitiba, 20/09/2019.

Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA

Presidente do Tribunal de Justiça